



LEI 11.340/2016: A PRINCIPAL ARMA NA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

SCHORN, Roberta Marciele¹; DIAS, Jéssica Quevedo de Quadros²; BAZZAN, Maria Catarina³; GREGÓRIO, Eduarda⁴; NETO, Rosil Dutra Silveira⁵; ALVES, Carla Rosane da Silva Tavares⁶; PIAS, Fagner Cuozzo⁷

Resumo: Muito se tem discutido, recentemente, acerca da violência contra as mulheres. Nesse sentido, quais são os maiores problemas que o sexo feminino enfrenta nos dias de hoje? Pode-se citar que os maiores problemas, são as várias formas de abuso praticadas contra as mulheres, entre elas, percebe-se a violência psicológica, física, moral, sexual, entre outras, e isso perpassa as classes sociais, independe do grau de escolaridade. Assim o objetivo desta pesquisa é discutir a realidade de violência vivida por muitas mulheres, destacando o importante papel de combate oferecido pela lei 11.340/20016. Essa Lei, conhecida como Maria da Penha, foi reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres (MORENO, 2014). Para o desenvolvimento deste trabalho recorre-se à pesquisa qualitativa, bibliográfica, centrando-se em autores como: Leite (2013), Borges (2017), Moreno (2014), Silva (2017) e Teixeira (2017). A lei nº 11.340/2006 acaba de completar 11 anos de existência, com a principal função de erradicar com este problema, acontece que infelizmente isso ainda não é uma realidade, pois há muito sofrimento por conta dessa violência. Em consequência, foram criadas várias medidas protetivas para proteger as vítimas, houve reforços nas delegacias de atendimento à mulher e foram oferecidas palestras de conscientização aos agressores, atingindo também o público escolar, para que os alunos cresçam conscientes dos seus atos, e para que não haja a desvalorização do sexo feminino. Diante disso, nota-se uma grande evolução na legislação brasileira em relação à proteção das mulheres, assim como na punição do agressor, mas se percebe que muitas mulheres ainda não têm o conhecimento deste benefício que lhes é oferecido, e outras ainda têm receio do que lhes possa ocorrer, caso denunciem a agressão sofrida. É necessário um empoderamento das mulheres, a fim de que se sintam capazes para reivindicar seus direitos e acabar com este abuso ultrapassado e machista.

Palavras-Chave: Violência. Mulher. Agressores.

¹ Acadêmica do Curso de Direito (Unicruz). E-mail: marcieleschorn638@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Direito (Unicruz). E-mail: jessicaq.q@hotmail.com

³ Acadêmica do Curso de Direito (Unicruz). E-mail: mcbazzan@hotmail.com

⁴ Acadêmica do Curso de Direito (Unicruz). E-mail: eduardagregorio3101@gmail.com

⁵ Acadêmico do Curso de Direito (Unicruz). E-mail: rosil@live.com

⁶ Doutora em Letras (UFRGS). Docente de Linguagem e Argumentação Jurídica (Unicruz). Orientadora da pesquisa. E-mail: ctavares@unicruz.edu.br

⁷ Mestre em Práticas socioculturais e Desenvolvimento social (Unicruz). Docente de Direito Penal I. Orientador de pesquisa. E-mail: fpias@unicruz.edu.br